

**ANEXO A - MODELO DO REQUERIMENTO  
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**EDITAL 03/2025-CTDR/UFPB - EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA**

À Comissão Eleitoral,

Nós, abaixo identificados, requeremos inscrição de chapa frente ao presente edital, conforme se segue:

**Dados do(a) candidato(a) a Coordenador(a) do Curso**

Nome: **Joelma Morais Ferreira**

Data de Nascimento: **22 / 11 / 1972** Data de lotação no CTDR: **17 / 03 / 2014**

Matrícula SIAPE: **2112904** Departamento de Lotação: **Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira**

E-mail: **joelmamf@ctdr.ufpb.br**

**Dados do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)**

Nome: **Angela Lucínia Urtiga Vasconcelos**

Data de Nascimento: **14 / 12 / 1985** Data de lotação no CTDR: **26 / 07 / 2016**

Matrícula SIAPE: **2931990** Departamento de Lotação: **Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira**

E-mail: **angelalucinia@yahoo.com.br**

Declaramos que conhecemos e aceitamos todos os termos do Edital acima identificado, bem como da Resolução CTDR nº 01/2021.

João Pessoa, **17** de **março** de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**JOELMA MORAIS FERREIRA**  
Data: 17/03/2025 11:44:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura  
Candidato(a) a Coordenador(a)

 Documento assinado digitalmente  
**ANGELA LUCINIA URTIGA VASCONCELOS**  
Data: 15/03/2025 16:47:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura  
Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA**

---

João Pessoa, 17 de março de 2025

Caros colegas docentes e discentes do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira,

Considerando a abertura do processo eleitoral voltado à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba (CTDR/UFPB) para a escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia Sucroalcooleira, e reconhecendo a relevância e os desafios inerentes a essas funções, que exigem estratégias de diálogo no âmbito da gestão pública e no fortalecimento do modelo democrático institucional, além do compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da área de formação, colocamos nossos nomes à disposição para contribuir com esse propósito.

A proposição de nossa candidatura para a coordenação no mandato 2025 – 2027, é alicerçada na tríade que orienta a formação superior: ensino, pesquisa e extensão. As ações de gestão serão direcionadas para o desenvolvimento de experiência profissional e no comprometimento com as funções a serem exercidas, além de serem norteadas pelos princípios éticos individuais e da coletividade junto aos docentes, técnicos e discentes do curso.

Nosso objetivo é dar continuidade às ações desenvolvidas na coordenação ao longo desses últimos anos, consolidando iniciativas já estabelecidas e implementando novas propostas em parceria com o Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira e outros demais departamentos de demandas cruzadas.

Dessa forma, apresentamos ações que foram elaboradas na intenção de garantir uma formação sólida e abrangente, de caráter generalista, promovendo o fortalecimento e o contínuo crescimento do nosso curso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA**

---

- Cumprir as atribuições da Coordenação de Curso conforme estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;
- Conduzir a gestão pelos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;
- Continuar e concluir o processo de reforma do Projeto Pedagógico do Curso, o qual já foi iniciado nas gestões anteriores;
- Promover reuniões periódicas com o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante, fomentando discussão com vistas à melhoria da qualidade das atividades do Curso;
- Acompanhar e supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso;
- Discutir junto ao Colegiado do Curso e ao Núcleo Docente Estruturante atualização de regulamentação do Curso;
- Estabelecer canais de comunicação permanentes com a comunidade acadêmica para estreitar vínculos e propiciar efetivo diálogo;
- Incentivar a participação dos discentes nas instâncias às quais possuem assento;
- Apoiar as iniciativas referentes à implantação e consolidação de planos de ensino e projetos de ensino no Curso;
- Buscar a integração dos docentes, alunos, técnicos, servidores terceirizados à comunidade acadêmica, promovendo a compreensão da dinâmica e seu sentimento de pertencimento ao Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira;
- Planejar medidas que tragam de volta os alunos que evadiram ou abandonaram o curso, melhorando os indicadores de desempenho e minimizando taxas de evasão;
- Manter diálogo constante com a diretoria do CTDR para a provisão constante de condições físicas e materiais para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA**

---

- Trabalhar conjuntamente com o Centro Acadêmico do curso, fortalecendo as ações do mesmo na comunidade acadêmica;
- Elaborar, mediante entendimentos com as chefias departamentais, a oferta de disciplinas para cada período letivo.

As ações propostas neste plano representam estratégias para conduzir o curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da UFPB, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Projeto Político Pedagógico e o perfil do egresso do curso, além de regulamentos e regimentos institucionais.

Documento assinado digitalmente



**JOELMA MORAIS FERREIRA**  
Data: 17/03/2025 11:46:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Joelma Morais Ferreira  
(Matrícula: 2112904)  
Candidata a Coordenadora

Documento assinado digitalmente



**ANGELA LUCÍNIA URTIGA VASCONCELOS**  
Data: 15/03/2025 16:59:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Angela Lucínia Urtiga Vasconcelos  
(Matrícula: 2931990)  
Candidata a Vice-Coordenadora



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

EMITIDO EM 15/03/2025 16:19

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) JOELMA MORAIS FERREIRA, matrícula SIAPE 2112904, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 004, do quadro de pessoal do(a) UFPB, foi admitido(a) a partir de 17/03/2014, estando em exercício na unidade CTDR - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, no município de João Pessoa/PB, em regime de Dedicção exclusiva.

João Pessoa/PB, 15 de Março de 2025.

Código de verificação:  
**a1715fa491**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigrh.ufpb.br/sigrh/documentos>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

EMITIDO EM 16/03/2025 19:30

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ANGELA LUCINIA URTIGA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 2931990, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFPB, foi admitido(a) a partir de 26/07/2016, estando em exercício na unidade CTDR - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, no município de João Pessoa/PB, em regime de Dedicção exclusiva.

João Pessoa/PB, 16 de Março de 2025.

Código de verificação:  
**1c3d6be3b0**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigrh.ufpb.br/sigrh/documentos>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **JOELMA MORAIS FERREIRA**, brasileira, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascida em 22 de novembro de 1972, identidade nº.1.477.032-SSP/PB o presente Diploma de **DOUTOR** em **ENGENHARIA DE PROCESSOS** tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 15 de maio de 2009.

*Joelma Moraes Ferreira*

Diplomado

*[Assinatura]*

Coordenador de Pós-Graduação



*[Assinatura]*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº. 1141 do livro A6 fls. 045 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº. 30 de 23/05/1979.

Processo nº. 23096. 005874/09-54

Campina Grande, 15 de maio de 2009

  
Maria Nazareth de Medeiros Queiroga  
Funcionária Responsável

#### APOSTILA

Atestamos que **JOELMA MORAIS FERREIRA** defendeu sua Tese em **ENGENHARIA DE PROCESSOS**, Área de Concentração em **DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS**, no dia 22.12.2006, obtendo o conceito final **APROVADO** homologado pelo Colegiado do Curso em 15.02.2007 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.



Prof. Rômulo Feitosa Navarro  
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a portaria MEC Nº. 2.878 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 26.08.2005

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº. 3.519, de 30/12/1958.

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada através da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União dia 10 de Abril de 2002.

Diploma de Doutorado



**República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande**

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **ÂNGELA LUCÍNIA URTIGA VASCONCELOS**, brasileira natural de PORTO VELHO-RO, nascida em 14 de dezembro de 1985, identidade nº.2884642-SSP/PB o presente Diploma de **DOUTOR** em **ENGENHARIA QUÍMICA**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 12 de abril de 2016.

*Angela Lucinia U. Vasconcelos*

Diplomado

Assinatura manuscrita do Coordenador de Pós-Graduação.

Coordenador de Pós-Graduação



Assinatura manuscrita do Pró-Reitor de Pós-Graduação.

Pró-Reitor de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº. 3962 do livro A11 fls. 050 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº. 30 de 23/05/1979.

Processo nº. 23096.041212/15-65

Campina Grande, 12 de abril de 2016

  
Maria Nazareth de Medeiros Queiroga  
Funcionária Responsável

APOSTILA

Atestamos que **ÂNGELA LUCÍNIA URTIGA VASCONCELOS** defendeu sua Tese em **ENGENHARIA QUÍMICA**, Área de Concentração em **DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS**, no dia 03.08.2015, obtendo o conceito final **APROVADO** homologado pelo Colegiado do Curso em 15.12.2015 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

  
Prof. Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a portaria MEC nº 1077 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 13.09.2012

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº. 3.519, de 30/12/1958.

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada através da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União dia 10 de Abril de 2002.

Nº 3962